

CAPÍTULO 02 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA

ANEXO 11.1 - 33 - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - PÁG1 - 05ABR2016.



DIÁRIO OFICIAL DA UNI

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 64

Brasília - DF, terça-feira, 5 de abril de 2016



BKR-M-P075



Sumário

PÁGINA
Atos do Poder Executivo
Presidência da República
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Cultura
Ministério da Defesa
Ministério da Educação
Ministério da Fazenda
Ministério da Integração Nacional
Ministério da Justiça
Ministério da Saúde
Ministério das Cidades
Ministério das Comunicações
Ministério de Minas e Energia
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome 48
Ministério do Meio Ambiente
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ministério do Trabalho e Previdência Social
Ministério Público da União
Tribunal de Contas da União
Poder Judiciário
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais 71

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2016

Homologa a demarcação administrativa da terra indígena Cachoeira Seca, localizada nos Municípios de Altamira, Placas e Urua-rá, Estado do Pará.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e art. 5° do Decreto n° 1.775, de 8 de janeiro de 1996,

DECRETA:

Art. 1^{α} Fica homologada a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio - Funai da terra indígena denominada Cachoeira Seca, localizada nos Municípios de Altamira, Placas e Uruará, Estado do Pará, destinada à posse permanente do

Páginas de 02 a 28	Distrito Federal		Demais Estados	
	R\$	0,30	R\$	1,80
de 32 a 76	R\$	0,50	R\$	2,00
de 80 a 156	R\$	1,10	R\$	2,60
de 160 a 250	R\$	1,50	R\$	3,00
de 254 a 500	R\$	3,00	R\$	4,50

grupo indígena Arara, com superfície de setecentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito hectares, vinte e cinco ares e sete centiares e perímetro de quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis metros e sessenta e um centímetros, a seguir descrita.

 $\$ 1º Inicia-se o perímetro no ponto BKR-M-C755 (SAT), de coordenadas geográficas 4º16'27,878"S e 54º46'02,597"WGr; localizado na margem direita do rio Curuatinga; deste, segue por várias linhas secas, confrontando com o projeto de assentamento do Incra, passando pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geográficas: BKR-M-A790, 4°16'19,733"S e 54°45'30,086"WGr; BKR-M-A791, 4°16'11,526"S e 54°44'57,337"WGr; BKR-M-A792, 4°16′03,329″S e 54°44′24,649″WGr; BKR-M-C793, 4°15′55,420″S e 54°43′53,123″WGr; BKR-M-C794, 4°15′47,397″S e 54°43'21,165"WGr; 54°42'48,065"WGr; BKR-M-C795, 4°15'39,086"S BKR-M-C796. 4°15'30.586"S 54°42'14,211"WGr; BKR-M-C797, 4°15'22,870"S 54°41'43,482"WGr; 54°41'20,328"WGr; BKR-M-C756 BKR-M-C798, 4°15'17,350"S 4°15'08,790"S (SAT), BKR-M-C799, BKR-M-C800, 54°40'45,981"WGr; 4°15'00,680"S 54°40'13,382"WGr; 54°39'42,383"WGr; 4°14'52 986"S BKR-M-C801, 4°14'45,052"S 54°39'10,379"WGr; 54°38'40,608"WGr; BKR-M-C802, BKR-M-C803, 4°14'37,679"S 4°14'29,769"S 54°38'08,632"WGr; BKR-M-C804, 4°14'21,843"S 54°37'36,545"WGr; 54°37'08,441"WGr; 4°14'14,906"S 4°14'06,354"S BKR-M-C805, BKR-M-C757 54°36'35,969"WGr; 54°36'35,755"WGr; BKR-M-P174. 4°13'29,782"S BKR-M-P175, BKR-M-P176, 4°12'53,728"S 54°36'35,533"WGr; 4°12'24,145"S BKR-M-P135, BKR-M-P137, 4°11'47,179"S 4°11'18,284"S 54°36'35,358"WGr; 54°36'35,102"WGr; 54°36'19,554"WGr; BKR-M-P136. 4°10'46,565"S 4°10'16,444"S 4°10'06,404"S 54°36'01.872"WGr: BKR-M-P134. 54°35'45,028"WGr; BKR-M-P138, 54°35'14,573"WGr; 54°35'13,941"WGr; BKR-M-P139, BKR-M-P140, 4°10'06,198"S 4°09'56,248"S 54°34'43,841"WGr; BKR-M-P141, 4°09'46,090"S BKR-M-P142, BKR-M-C790 (SAT), 54°34'13.181"WGr: 4°09'35.404"S 54°33'40,969"WGr; 4°09'24,856"S 54°33'09,019"WGr, situado na margem direita de um igarapé sem denominação; deste, segue pela margem direita do referido igarapé, a jusante, até o ponto P-06, de coordenadas geográficas 4º04'49,836"S e 54°32'06,805"WGr, situado na confluência com o igarapé Piracuruca; deste, segue pela margem esquerda do igarapé Piracuruca, a montante, até o ponto P-07, de coordenadas geográficas 4º05'15,836"S e 54°31'35,605"WGr, situado na confluência com outro igarapé sem denominação; deste, segue pela margem esquerda do igarapé sem denominação, a montante, até o marco BKR-M-P031, de coordenadas geográficas 4°06′09,425"S e 54°27'34,525"WGr, situado na sua cabeceira; deste, segue por linha seca, confrontando com o projeto de assentamento do Incra, até o marco BKR-M-C777 (SAT), de coordenadas geográficas 4º06'28,859"S e 54º27'09,013"WGr, situado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste, segue pela margem direita de um igarapé sem denominação, a jusante, até o ponto P-10, de coordenadas geográficas 4º07'12,237"S e 54º25'59,203"WGr, situdo na confluência com outro igarapé sem denominação; deste, seque pela margem direita do último igarapé citado, a jusante, até o ponto P-11, de coordenadas geográficas 4°05'04,437"S e 54°20'13,101"WGr, situado na confluência com o Rio Curuá-Una; destante de la composição de la confluência com o Rio Curuá-Una; destante de la composição de la confluência com o Rio Curuá-Una; destante de la confluência com o Rio te, segue pela margem esquerda do citado rio, a montante, até o ponto P-12, de coordenadas geográficas 4°06'31,237"S e 54°19'21,600"WGr, situado na confluência com um igarapé sem denominação; deste, segue pela margem esquerda do citado igarapé, a montante, até o marco BKR-MD414, de coordenadas geográficas 4°06'39,498"S e 54°17'53,994"WGr, situado na sua margem esquerda; deste, segue por várias linhas secas, confrontando com o projeto de assentamento Placas, passando pelos seguintes marcos, com suas respectivas coordenadas geográficas: BKR-MD415, 4º06'50,941"S e 54º17'50,912"WGr; BKR-MD416, 4°07'03,085"S e 54°17'47,638"WGr; BKR-MD417, 4°07'15,582"S e 54°17'44,269"WGr; BKR-MD418, 4°07'28,083"S e BKR-M-D419, BKR-M-P078, 54°17'40,804"WGr; 4°07'39,776"S 54°17'37,650"WGr; 4°07'19.063"S 54°16'56,820"WGr; BKR-M-D447,

BKR-M-D446, BKR-M-P077,

BKR-M-D586,

BKR-M-P076

4°07'02,934"S 4°06'48,835"S

4°07'06.201"S

54°14'49.783"WGr: 4°07'49.684"S 54°14'40,171"WGr; BKR-M-D933, 4°08'18,467"S 54°14'33,776"WGr; 54°14'31,708"WGr; 4°08'27.712"S BKR-M-D934 BKR-M-D935 4°08'34,812"S 54°14'30,119"WGr; 54°14'28,199"WGr; 4°08'43,239"S 4°08'42,821"S BKR-M-D936, (SAT). BKR-M-C776 54°14'26,238"WGr; BKR-M-P071. 4°08'34,999"S 54°13'53.017"WGr BKR-M-D929. 4°08'26.914"S BKR-M-P072. 54°13'18,641"WGr; 4°08'16,465"S 54°12'36,432"WGr; 54°11'59,641"WGr; BKR-M-D598 BKR-M-P073, 4°08'07,348"S 4°07'54,899"S 54°11'12,284"WGr; BKR-M-D520, 4°07'44,128"S 54°10'25,717"WGr; 54°09'47,790"WGr; BKR-M-P074, BKR-M-D496, 4°07'36,127"S 4°07'26,465"S 54°09'06,587"WGr; 54°09'05,889"WGr; BKR-M-D495 4°07'26,374"S BKR-M-C792 (SAT), 4°07'20.321"S 4°07'08,980"S 54°08'29,488"WGr; BKR-M-D497, 54°07'48,638"WGr; deste, segue por várias linhas secas, confrontando ocm projeto de assentamento Tutuisul, passando pelos seguintes mar-cos, com suas respectivas coordenadas geográficas: BKR-M-P030, 4°07'02,030"S e 54°07'07,317"WGr; BKR-M-P026, 4°06'55,626"S e 54°06'28,505"WGr; BKR-M-P029, 4°06'45,407"S e 54°05'54,149"WGr; 54°05'18,128"WGr; BKR-M-P024, BKR-M-P023, 4°06'34,395"S 4°06'27.647"S 54°04'40.849"WGr; deste, segue por linha seca, até o marco BKR-M-C789 (SAT), 4°06'20,721"S e 54°04'03,677"WGr; BKR-M-P025, 4°06'19,088"S e 54°03'56,544"WGr; BKR-M-P027, 4°06'18,819"S e 54°03'55,388"WGr; 54°03'25,295"WGr; BKR-M-P028, 4°06'11,932"S BKR-M-P173, BKR-M-P172, 4°06'02.755"S 54°02'44,967"WGr; 4°05'56,436"S 54°02'26,709"WGr; 54°01'56,296"WGr; BKR-M-P171, BKR-M-P170, 4°05'45,824"S 4°05'36.243"S 54°01'28,364"WGr; BKR-M-P169, 4°05'31,669"S 54°01'06.031"WGr: RKR-M-P168 405'24 925"\$ BKR-M-P167, 4°05'18,613"S 53°59'59,243"WGr; deste, segue por linha seca, confrontando com Terras de Colonização Incra Setor 3 Gleba 83, até o marco BKR-M-P166, de coordenadas geográficas 4°05'10,755"S e 53°59'30,252"WGr; deste, segue por linha seca, até o marco BKR-M-P165, de coordenadas geográficas 4°05′01,475″S e 53°58′56,052″WGr; deste, segue por linhas secas, confrontando com Terras de Colonização Incra Setor 3 Gleba 81, passando pelos seguintes marcos, com suas respectivas co-ordenadas geográficas: BKR-M-P164, 4°05'01,135"S e 53°58'54,680"WGr; BKR-M-P163, 4°04'54,890"S e 53°58'31,588"WGr; BKR-M-P162, 4°04'45,829"S e 53°57'58,100"WGr; BKR-M-P161, 4°04'37,103"S 53°57'26,009"WGr; 53°56'56,559"WGr; BKR-M-P160, BKR-M-C788 4°04'29.127"S (SAT), 4°04 20,2 4°04'20,159"S 4°04'20 297"S 53°56'24,022"WGr; BKR-M-P133, 53°56′22,416″WGr; deste, segue por linhas secas, confrontando com Terras de Colonização Incra Setor 3 Gleba 79, passando pelos seguintes marcos, com suas respectivas coordenadas geográficas: BKR-M-P132, 4°04'20,054"S e 53°56'21,847"WGr; BKR-M-P131, 4°04'12,750"S e 53°55'50,808"WGr; BKR-M-P130, 4°04'04,500"S e 53°55'19,188"WGr; BKR-M-P129, 4°03'55,606"S e 53°54'45,080"WGr; BKR-M-P128, 4°03'47,400"S 53°54'13.575"WGr: BKR-M-P127 4903'39 270"5 53°53'42,289"WGr; 4°03'32,796"S BKR-M-P126. 53°53'17,344"WGr; deste, segue por linhas secas, confrontando com Terras de Colonização Incra Setor 3 Gleba 77, passando pelos seguintes marcos, com suas respectivas coordenadas geográficas: BKR-M-P125, 4°03'32,641"S e 53°53'16,746"WGr; BKR-M-P124, 4°03'31,160"S e 53°53'11,046"WGr; BKR-M-P123, 4°03'22,899"S e 53°52'39,247"WGr; 53°52'08,328"WGr; BKR-M-P122, 4°03'14,863"S BKR-M-P121, BKR-M-P120, 4°03'06.937"S 4°02'58,603"S 53°51'05,599"WGr; BKR-M-P119, 4°02'57.168"S 53°51'00,054"WGr; deste, segue por linhas secas, confrontando com Terras de Colonização Incra Setor 3 Gleba 75, passando pelos seguintes marcos, com suas respectivas coordenadas geográficas: BKR-M-P118, 4°02'57,008"S e 53°50'59,437"WGr; BKR-M-P117, 4°02'50,379"S e 53°50'33,801"WGr; BKR-M-C778 (SAT), 4°02'42,279"S e 53°50'02,358"WGr; BKR-M-P116, 4°03'13,901"S e 53°49'56,512"WGr; BKR-M-P101, 4°03'38,992"S e 53°49'56,512"WGr; BKR-M-P101, 4°03'38,992"S e 53°49′51,890″WGr, situado na cabeceira de um igarapé sem denominação; deste, segue pela margem direita do citado igarapé, a jusante, até o ponto BKR-P-P014, de coordenadas geográficas 4°06′26,542″S e 53°47′13,703″WGr, situado na confluência de outro igarapé sem de-

54°16'13,708"WGr; 54°16'12,581"WGr;

54°15'36,590"WGr:

54°14'57.324"WGr: